

RELATORIO DE GESTAO

EXERCÍCIO de 2025

Em cumprimento às exigências legais, juntamos a Prestação de Contas do **exercício de 2025**, o presente Relatório de Gestão, onde procuramos demonstrar alguns indicadores que contribuirão para a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos públicos.

Constam ainda no presente relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedeceram rigorosamente a legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

I – DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TCE nº 001/2025. Todos as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem seqüencial estabelecida na referida Resolução.

II – DO PLANEJAMENTO:

No setor público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A legislação orçamentária do Município de Currais-Pi, vigente durante o **exercício de 2025** é a seguinte:

Plano Plurianual 2022-2025	Lei N.º 10 de 11/2024
Lei de Diretrizes Orçamentárias	Lei N.º 72 de 04/2024
Lei Orçamentária	Lei N.º 73 de 09/2024

Na Lei Orçamentária do **exercício de 2025**, a receita foi estimada em **R\$ 27.980.686,00 (Vinte e sete milhões, novecentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e seis reais)**, distribuída entre as seguintes fontes:

Receita Tributária	636.056,00
Receita de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	145.090,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	25.477.795,00
Outras Receitas Correntes	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	179.206,00
Transferências de Capital	3.322.243,00
Receitas de Capital	
Dedução do Fundeb	(1.779.704,00)
TOTAL	27.980.686,00

A despesa do **exercício de 2025** foi fixada em igual valor a receita, configurando-se o equilíbrio orçamentário, estando distribuída entre as Unidades Orçamentárias que constituem a estrutura organizacional da Administração Municipal, da seguinte forma:

Câmara Municipal de Vereadores	1.095.969,00
Gabinete do Prefeito	879.123,00
Secretaria Municipal de Administração Geral	4.240.512,00
Controladoria Geral	85.760,00
Procuradoria Geral do Município	63.617,00
Departamento de Estradas e Rodagens	141.407,00
Sec. Municipal de Finanças	217.371,00
Secretaria Municipal de obras e Infraestrutura	2.203.128,00
Secretaria de Cultura	154.033,00
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte	11.396.513,00
Programas Especiais da Educação	612.864,00
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	120.066,00

Fundo municipal de Saúde	2.846.236,00
Programas Especiais da Saude	2.269.002,00
Secretaria de Assistencia Social	512.968,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	173.328,00
Programas Especiais da Assistencia Social	353.652,00
Secretaria Municipal de Agricultura	271.109,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	151.825,00
Secretaria Municipal de Turismo	119.920,00
Reserva de Contingência	71.683,00
TOTAL	27.980.686,00

A Lei Orçamentária do Município, elaborada em conformidade com as metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, contempla as seguintes ações:

DESCRIÇÃO	Tipo
CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO.	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E CENTROS ESPORTIVOS.	Projeto
IMPLANTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA AREA DE ESPORTE E LAZER	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CUL, ESPORTE, LAZER E TURISMO	Projeto
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	Projeto
OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto
REFORMA, RESTARAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CENTROS COMUNITARIOS	Projeto
RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS LIVRES	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS E VELATORIO	Projeto
IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE	Projeto
PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Projeto
CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIP, MOBILIARIOS E VEICULOS P/ SEC. MUN DE DE SAUDE EDUCAÇÃO, TRANSPORTES E SERV, URBANOS	Projeto
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAUDE	Projeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	Projeto
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE SANITARIOS PUBLICOS E DOMICILIARES	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto
CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Projeto
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS DE FARINHA	Projeto
AQUISIÇÃO DE EQUIP. MOBILIARIOS E VEICULOS PARA A SEC MUN DE AGRICULTURA ABAST IRRIG E MEIO AMBIENTE	Projeto
PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF	Atividade
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MATADOUROS	Projeto
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	Atividade
MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Atividade
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	Atividade
MANUTENÇÃO DOS INATVOS E PENSIONISTAS	Atividade
CONCURSO PUBLICO	Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE, LAZER E TURISMO	Atividade
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO	Atividade
CAPACITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Atividade
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	Atividade
PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Atividade
AEE - ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	Atividade
PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	Atividade
INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	Atividade
PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE	Atividade
MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO – SAE	Atividade
MANUTENCAO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	Atividade
PROGRAMA BOLSA ESCOLA	Atividade
INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAI E ARTISTICAS	Atividade
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	Atividade
MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS DIVERSOS	Atividade
GESTAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAUDE	Atividade
DEMAIS PROGRAMAS E CONVENIOS DOS GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL	Atividade
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPALDE SAUDE	Atividade
CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	Atividade
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	Projeto
PROGRAMA DE ASSISTENCIA A GESTANTE	Atividade
PROGRAMA VOLTADO AS PRATICAS CORPORAI E ATIVIDADES FISICAS - ACADEMIA DA SAUDE	Atividade
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSOCIAL - CAPS	Atividade
AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO BASICA	Atividade
SAUDE DA FAMILIA – SF	Atividade
SAUDE BUCAL – SB	Atividade
AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	Atividade

PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA - PMAQ	Atividade
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE	Atividade
AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atividade
AÇÕES VOLTADAS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Atividade
AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	Atividade
PISO FIXO DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	Atividade
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Atividade
PISO VARIÁVEL DA VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PVVPS	Atividade
AÇÕES VOLTADAS À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Atividade
CONCURSO PÚBLICO	Atividade
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES	Atividade
DEMAIS PROGRAMAS E PROJETOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL	Atividade
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade
ATENDIMENTOS ÀS GESTANTES	Atividade
COFINANCIAMENTO ESTADUAL	Atividade
PROGRAMAS ACESSUAS TRABALHO	Atividade
COFINANCIAMENTO FEDERAL	Atividade
BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Atividade
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	Atividade
BLOCO GESTÃO DO SUAS	Atividade
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Projeto
IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ACESSIBILIDADE PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Atividade
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Atividade
MANUTENÇÃO DE OFICINAS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL	Atividade
TRANSFERÊNCIAS A ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.	Atividade
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Atividade
BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	Atividade
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Atividade
CONCURSO PÚBLICO	Atividade
BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	Atividade
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Atividade
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Atividade
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHS	Atividade
MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	Atividade
FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	Atividade
MANUTENÇÃO DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Atividade

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	Atividade
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	Atividade
CONSORCIO PUBLICO	Atividade
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB	Atividade
CONSTRUÇÃO, REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES DO ENSINO FUDAMENTAL FUNDEB	Atividade
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB	Atividade
CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	Atividade
APOIO A ESTUDANTES	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	Atividade
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAS DA UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAUDE	Atividade
CONCURSO PUBLICO	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Atividade
TRANSPORTE ESCOLAR – SEED	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CHECHE	Atividade
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRE ESCOLAR	Atividade
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	Atividade
PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Atividade
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA C/ REC DO FUNDEB ENSINO FUDAMENTAL	Atividade
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA C/ RECURSO DO FUNDEB –EJA	Atividade
REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA C/ RECURSO DO FUNDEB EDUCAÇÃO INFATIL	Atividade
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Atividade

III – DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa inicialmente fixada na Lei Orçamentária sofreu algumas alterações no decorrer do exercício, ocasionada pela abertura de Créditos Adicionais, conforme demonstramos a seguir:

Despesa fixada inicial	27.980.686,00
Créditos suplementares abertos (+)	21.407.425,04
Créditos especiais abertos (+)	0,00
Redução de dotações (-)	0,00
Despesa autorizada final	33.647.165,79

Para cobertura dos Créditos Adicionais abertos, foram utilizados os recursos previstos no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64

IV – DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

a) RECEITA ARRECADADA

A receita orçamentária arrecadada no exercício importou em **R\$ 33.647.165,79 (Trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**, contra uma previsão de **R\$ 27.980.686,00 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**, gerando uma arrecadação a **menor** no valor de **R\$ 5.666.479,79 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove seis setenta e nove centavos)**, conforme o quadro comparativo abaixo.

Receita	Previsão	Arrecadação	Saldo
Receitas Correntes	26.258.841,00	32.585.278,84	5.666.479,79
Receitas de Capital	3.501.449,00	125.000,00	(3.376.449,00)
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEB	(1.779.704,00)	936.886,95	(84.281,10)
TOTAL	27.980.686,00	33.647.165,79	

Deste total arrecadado, merece especial destaque o FPM, que representa a principal fontes de receita do Município. A arrecadação desta transferências constitucionais somou o montante de **R\$ 12.742.624,74 (Doze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

Além destas fontes de arrecadação, os recursos de convênios com o Estado e com a União, bem como aqueles com destinação específica para educação e saúde também tiveram significativa participação no total da receita do exercício.

A administração municipal vem implementando uma série de ações com o objetivo de ampliar a arrecadação dos tributos municipais, fato este que pôde ser constatado já neste exercício.

Os demonstrativos constantes desta Prestação de Contas evidenciarão de forma analítica, o comportamento de todas as fontes de arrecadação durante o exercício.

b) DA DESPESA

Dos créditos autorizados para o **exercício de 2025**, realizou-se uma despesa no valor de **R\$ 33.647.611,11 (Trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e onze**

reais e onze centavos) contra uma autorização de R\$ **33.708.084,27** (Trinta e três milhões, setecentos e oito, oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos), gerando uma economia orçamentária na ordem de R\$ **60.472,44** (sessenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado a seguir:

Categoria Econômica	Autorizado	Empenhado
Despesas Correntes	32.102.229,47	32.102.229,47
Despesas de Capital	1.545.382,36	1.545.382,36
Reserva de Contingência	60.472,44	0,00
TOTAL	33.708.084,27	33.647.611,83

As unidades orçamentárias que comprometeram um maior volume de despesas no exercício foram as Secretarias de Saúde e Educação. Juntas, estas representaram R\$ **19.509.281,72** (Dezenove milhões, quinhentos e nove mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos) do total da despesa total do exercício. A despesa com o Poder Legislativo Municipal importou em R\$ **1.137.990,69** (Um milhão, cento e trinta e sete mil, novecentos e noventa reais e sessenta e nove centavos).

Os limites constitucionais de gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com a aplicação de recursos em ações de saúde, foram rigorosamente observados.

Os demonstrativos anexos à Prestação de Contas demonstrarão de forma detalhada toda a movimentação da despesa orçamentária no exercício.

c) BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, apresentado na forma estabelecida no art. 103, da Lei Federal nº 4.320/64, tem a seguinte composição:

Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Transferências Financeiras Recebidas	32.710.142,90	Transferências Financeiras Concedidas	33.647.617,83
Receita Extraorçamentária	3.209.087,89	Despesa Extraorçamentária	2.527.235,68
Outras Operações Financeiras	4.071.413,04	Outras Operações Financeiras	4.071.413,04
Saldo do exercício anterior	8.741.457,26	Saldo p/ o exercício seguinte	8.485.840,54
TOTAL	48.732.101,09	TOTAL	48.732.101,09

V – DAS LICITAÇÕES: = COMPETENCIA EXERCICIO 2025

Foram realizadas no exercício de 2025, processos licitatórios conforme segue:

MODALIDADE	NUMERO	VENCEDORES	OBJETO
CARTA CONVITE	001/2025	G A E SILVA TELES EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO POSTO DE SAÚDE DA LOCALIDADE PARA BATINS.
CARTA CONVITE	002/2025	BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA U.E JORGE RODRIGUES DOS SANTOS - CRECHE MUNICIPAL, LOCALIZADA NA SEDE MUNICIPAL DE CURRAIS.
CARTA CONVITE	003/2025	G A E SILVA TELES EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO ÁGUA BRANCA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CURRAIS.
Chamada pública	004/2025	Associação dos trabalhadores de currais	CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
PREGÃO ELETRÔNICO	001/2025	JOSE G. F. CUNHA COMERCIO E SERVICOS – EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS,

			EXERCICIO 2025" "LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO	002/2025	BOM JESUS ENGENHARIA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUADROS, BOMBAS E MOTORES SUBMERSOS" " LOTE 1 - EQUIPAMENTOS QUADROS, BOMBAS E MOTORES SUBMERSOS.
PREGÃO ELETRÔNICO	003/2025	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEREOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR, EXERCICIO 2025" " LOTE 1 - GÊNEREOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
PREGÃO ELETRÔNICO	005/2025	P AUGUSTO L MARTINS LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM, CARDIOLÓGICOS E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA – PI.
PREGÃO ELETRÔNICO	007/2025	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIARIOS DE SALA DE AULA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS Nº23400.004204/2020-64" "LOTE 1 – MOBILIÁRIO DE SALA DE AULA.
PREGÃO ELETRÔNICO	009/2025	CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO E LABORATORIO CMDL EIRELI	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS" "LOTE 01 - EXAMES LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO	009/2025	PINHEIRO & GUIMARAES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS" "LOTE 2 - CONSULTAS E PROCEDIMENTOS

			ORTOPÉDICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO	012/2025	COOPERMAIS SAUDE - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAUDE LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, MEDIANTE REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURRAIS-PI.
PREGÃO ELETRÔNICO	013/2025	EDITORA DE JORNAIS E PUBLICACOES DIARIAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM JORNAL IMPRESSO, DEVIDAMENTE HABILITADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUI, REPRODUZINDO NA INTEGRA NO SITE ELETRÔNICO DA PROPONENTE, IGUALMENTE AUTORIZADO PELO TCE/PI, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EDIÇÃO IMPRESSA AO MUNICÍPIO CONTRATANTE
PREGÃO ELETRÔNICO	014/2025	LABORATORIO PIAUILINO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CARDIOLÓGICO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CURRAIS, CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES.
PREGÃO ELETRÔNICO	014/2025	CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO E LABORATORIO CMDL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CARDIOLÓGICO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CURRAIS, CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES.
PREGÃO ELETRÔNICO	014/2025	PINHEIRO & GUIMARAES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CARDIOLÓGICO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CURRAIS, CONTRATAÇÃO PARA

			12 MESES
PREGÃO ELETRÔNICO	014/2025	CLINICA DR RICARDO XAVIER LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CARDIOLÓGICO E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CURRAIS, CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES
PREGÃO ELETRÔNICO	015/2025	W R LIMA JÚNIOR EXAMES LABORATORIAIS ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA - PI, CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES
PREGÃO ELETRÔNICO	016/2025	GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS-PI
PREGÃO ELETRÔNICO	017/2025	<u>LL CONSTRUTORA EIRELI</u>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO PREPARO DO SOLO
PREGÃO ELETRÔNICO	019/2025	<u>V.R.L NORONHA LTDA</u>	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
PREGÃO ELETRÔNICO	021/2025	P AUGUSTO & L MARTINS LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CARDIOLÓGICOS E DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA - PI
PREGÃO ELETRÔNICO	022/2025	<u>TRILHA VEICULOS LTDA</u>	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE



CURRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



			SAÚDE DE CURRAIS-PI
PREGÃO PRESENCAL	001/2025	PEDIATRICS – CLINICA DE PEDIATRIA E GASTROPEDIATRIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS – PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	002/2025	CÁ + COMUNICAÇÃO INTEGRADA (K G MIRANDA)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MARKETING ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO DE REDES SOCIAIS OFICIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM) PRODUÇÃO DE VÍDEO NO FORMATO INFORME INSTITUCIONAL, ALIMENTAÇÃO DA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE NOTÍCIAS NO PORTAL OFICIAL DO MUNICÍPIO E CONSULTORIA PARA ALINHAMENTO DE COMUNICAÇÃO NOS DEMAIS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
PREGÃO PRESENCAL	004/2025	ASSOCIAÇÃO BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS/ RÁDIO BOM JESUS 105 FM	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO (RÁDIO FM), CONTEMPLANDO AS SEGUINTE ATIVIDADES: VEICULAÇÃO DE NOTAS, AVISO, EDITAIS, VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, VEICULAÇÃO DE ÁUDIOS E VÍDEOS NAS REDES SOCIAIS E PROGRAMAÇÃO DE JORNALISMO DA EMISSORA, ENTREVISTAS E REPORTAGENS DE INTERESSE DA COLETIVIDADE EM GERAL, COM VEICULAÇÃO DE TODA A ATIVIDADE GOVERNAMENTAL DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DESTINADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	005/2025	CAMALEÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS, ADESIVOS, PLACAS, CAMISETAS E DEMAIS ÍTENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, CONFORME CONDIÇÕES E

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro

CEP: 64.905-000 - Currais-Pi

CNPJ N° 01.612.752/0001-76

			EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	006/2025	CAMALEÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	007/2025	NORONHA E ROSAL LTDA — ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL LIQUEFEITO E COMPRIMIDO, ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	008/2025	DEBORA FERREIRA DA SILVA-MEI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA - PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	009/2025	N. ALVES DO Ó - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS”, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	010/2025	BRW CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA LOCALIZADOS NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS



CURRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PREGÃO PRESENCAL	011/2025	ERENILSSA ALVES DA COSTA – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E SERVIÇOS COFFEE BREAK PARA O MUNICÍPIO DE CURRAIS E SECRETARIAS, EXERCICIO 2025” “LOTE 1 – LANCHES PARA COFFEE BREAK
PREGÃO PRESENCAL	011/2025	KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES E SERVIÇOS COFFEE BREAK PARA O MUNICÍPIO DE CURRAIS E SECRETARIAS, EXERCICIO 2025” “LOTE 2 – QUENTINHAS
PREGÃO PRESENCAL	012/2025	ITALO ALVES FEITOSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, EXERCICIO 2025, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	013/2025	CAMALEÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUNTENÇÃO E RECARGAS DE IMPRESSORAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS
PREGÃO PRESENCAL	014/2025	CLINICA MEDICA DO GURGUEIA LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAIS - PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	016/2025	ROBERTO BARROS FEITOSA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE CARGA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS
PREGÃO PRESENCAL	017/2025	LL CONSTRUTORA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR AGRÍCOLA, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PERTINENTES AO

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro

CEP: 64.905-000 - Currais-PI

CNPJ N° 01.612.752/0001-76

			PREPARO DO SOLO
PREGÃO PRESENCAL	019/2025	ARTEC ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PRÉ-MOLDADOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS, EXERCÍCIO 2025
PREGÃO PRESENCAL	020/2025	COUTO & CAVALCANTE SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E ECONÔMICA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	021/2025	EXPRESSO FLORIANO LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES PARA O EXERCÍCIO 2025, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	023/2025	GESTPLAN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL, MEDIANTE REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA POR HORA TRABALHADA, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CURRAIS – PI
PREGÃO PRESENCAL	024/2025	J. E. DUARTE DA SILVA CONSTRUÇÕES E EVENTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO / PRODUÇÃO DO TRADICIONAL FESTIVAL DE QUADRILHAS QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 01 E 02 DE JULHO DE 2025
PREGÃO PRESENCAL	025/2025	ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA E UM CAMINHÃO PIPA
PREGÃO PRESENCAL	026/2025	ELION COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE XEROX LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA

			ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	028/2025	ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	029/2025	K.N.ARAUJO & CIA LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS,
PREGÃO PRESENCAL	030/2025	MED HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	031/2025	DEBORA FERREIRA DA SILVA-MEI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA - PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	032/2025	SUPERMERCADO DIA A DIA EIRELI-ME	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
PREGÃO PRESENCAL	033/2025	L P PEREIRA DE OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS



CURRAIS

PREFEITURA MUNICIPAL

TRABALHO, COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE



PREGÃO PRESENCAL	034/2025	M J DOS S PEREIRA MULTIPEÇAS	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINÁRIO LEVE E PESADO VISANDO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS - PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	035/2025	ASF SUPERMERCADO MEDRADO EIRELI	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADA À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	036/2025	CAMALEÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNERS, ADESIVOS, PLACAS, CAMISETAS E DEMAIS ÍTENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	037/2025	J. E. DUARTE DA SILVA CONSTRUÇÕES E EVENTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, BEM COMO OUTROS SERVIÇOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DO EVENTOS DE FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 28 ANOS DA CIDADE DE CURRAIS-PI, NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	038/2025	EXPRESSO FLORIANO LTDA – EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E

Rua Padre Manoel Paredes, S/N - Centro

CEP: 64.905-000 - Currais-PI

CNPJ N° 01.612.752/0001-76

			SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	040/2025	CAMALEÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA DE CURRAIS E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	042/2025	K.N.ARAUJO & CIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS - PI, CONTRATAÇÃO ESTIMADA PARA 12 (DOZE) PARA O EXERCÍCIO 2023, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	043/2025	ROBERTO BARROS FEITOSA - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA RELIZAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONTRATAÇÃO PARA 12 (DOZE) MESES DESTINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	044/2025	KARINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E LANCHES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
PREGÃO PRESENCAL	044/2025	ERENILSSA ALVES DA COSTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE QUENTINHAS E LANCHES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS E SECRETARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS
TOMADA DE PREÇO	001/2025	CAIO CESAR DA FONSECA BENVINDO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, COM

			REAPROVEITAMENTO, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CURRAIS / PI
--	--	--	---

VI – DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, levantado em estrita observância às normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64, apresentou um saldo patrimonial **positivo**, na ordem de **R\$ 8.920.668,37 (Oito milhões, novecentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos)**. De forma resumida, a posição do patrimônio públicomunicipal em **31/12/2025** era a seguinte:

Ativo Financeiro	8.560.643,84	Passivo Financeiro	4.036.731,50
Ativo Permanente	4.401.605,64	Passivo Permanente	4.849,61
Saldo Patrimonial	12.962.249,48	Saldo Patrimonial	4.041.581,11
TOTAL (I)	12.962.249,48	TOTAL(II)	4.041.581,11

SALDO PATRIMONIAL (I-II) = 8.920.668,37

O resultado econômico do exercício foi **superávit em R\$ 305.930,86 (Trezentos e cinco mil, novecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)** decorrente da diferença entre as variações ativas e as variações passivas, apuradas conforme o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, peça integrante desta Prestação de Contas. Resumidamente, o resultado econômico do exercício está demonstrado a seguir:

Variações Ativas	36.567.945,03	Variações Passivas	36.262.014,17
Déficit Verificado		Superávit Verificado	410.256,21
TOTAL		TOTAL	



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

RAG

2025

Este documento relata as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Currais-PI, no exercício de 2025, atendendo a prerrogativa legal e ditada mediante os atos normativos, que dispõe sobre a integração dos prazos e processos de formulação dos instrumentos do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde e do Pacto pela Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tem como iniciativa de transparência dos seus atos, a publicação dos resultados do processo de trabalho da Gestão do Sistema Municipal, oportunizando também, a avaliação qualiquantitativa dos serviços ofertados.

Este instrumento representa uma prestação de contas favorecendo o exercício do controle social.

Compõe este relatório uma descrição analítica dos eixos prioritários da Política Municipal de Saúde, divididos em:

- ✓ Atenção Integral à Saúde, incorporando as ações da Atenção Básica, Atenção Especializada e Vigilância em Saúde; e ainda,
- ✓ Gestão da Saúde, detalhando as questões relacionadas à força de trabalho, controle social e gestão de recursos financeiros.

Compreende o foco dessa análise e reflexão, o alcance de resultados satisfatórios na atenção integral à saúde dos cidadãos, na perspectiva que os procedimentos adotados pela SMS de Currais-PI impliquem em reversão de problemas e impactem positivamente nos condicionantes de vida e saúde da população.

SAÚDE DE CURRAIS

AÇÕES

2025

IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

MELHOR CUIDAR

Este projeto teve início no ano de 2023, a modelo do melhor em casa do MS, porém matindo com recursos próprios incorporando nos processos de trabalho da APS (Atenção Primária em Saúde) o cuidado aos usuários domiciliados, acamados e/ou paliativos de fato reorganizando o cuidado, humanizando o processo natural do viver, envelhecer e morrer com dignidade no nosso fazer saúde.

IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

MELHOR CUIDAR



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

LIGAÇÕES DO AFETO



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

SAÚDE NA ROÇA

O projeto "SAÚDE NA ROÇA" tem como objetivo levar cuidados de saúde para comunidades rurais e áreas remotas, onde o acesso a serviços de saúde de equipe multiprofissional é limitado. A iniciativa busca promover a qualidade de vida dos moradores do campo, por meio de atendimento de saúde preventivo e curativo, além de campanhas de conscientização sobre arboviroses, imunização, atividade física, higiene, nutrição, saúde mental e doenças comuns na região.

IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS



SAÚDE NA ROÇA



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

AVALIAÇÃO CLÍNICO FUNCIONAL DA PESSOA IDOSA



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

AVALIAÇÃO CLÍNICO FUNCIONAL DA PESSOA IDOSA



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

ENTRE LAÇOS E CUIDADOS



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

ENTRE LAÇOS E CUIDADOS



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

SERVIÇO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE BUCAL- SESB



IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS

VIVER COM SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDUCAÇÃO EM SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDUCAÇÃO EM SAÚDE



VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SAÚDE DO TRABALHADOR

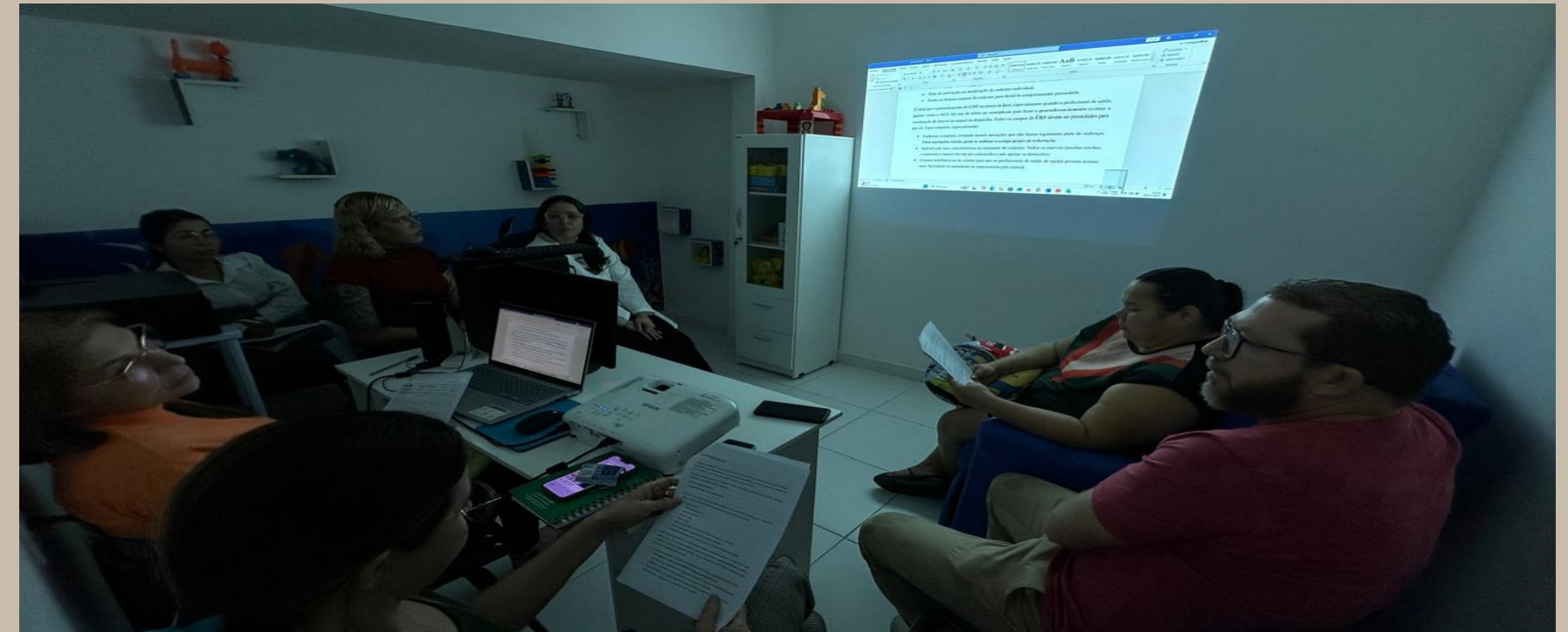


VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA



NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE-NESP



IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE INDIGENA



EFFETIVAÇÃO DA SAÚDE DIGITAL



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O Programa Saúde na Escola (PSE), é uma iniciativa intersetorial dos ministérios da saúde e da educação que tem como principal objetivo promover a integração entre saúde e educação, buscando identificar e intervir em questões que afetam a saúde dos alunos e, conseqüentemente, seu desempenho escolar. Isso é feito por meio de ações que envolvem a prevenção de doenças, promoção da saúde, educação em saúde e cuidados com o bem estar dos alunos

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

	UNIDADE ESCOLAR JORGE RODRIGUES DOS SANTOS
	UNIDADE ESCOLAR MARCOS ANTONIO ARANTES COSTA
	GRUPO ESCOLAR JOSÉ FRANCISCO SANTANA
	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO GABRIEL
	ESCOLA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
	GRUPO ESCOLAR JOÃO PINHEIRO
	GRUPO ESCOLAR JOAQUIM FERNANDES DE CASTRO
	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTÔNIO
	UNIDADE ESCOLAR SÃO MARCOS
	GRUPO ESCOLAR NOSSA SENHORA APARECIDA
	GRUPO ESCOLAR ODONEL DA COSTA ROSAL
	GRUPO ESCOLAR JOÃO MARTINS DE SOUSA

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

- ✓ Saúde sexual e reprodutiva e prevenção de HIV\IST
- ✓ Prevenção da violência e dos acidentes
- ✓ Promoção da cultura da paz e dos direitos humanos
- ✓ Ações de combate ao mosquito Aedes Aegypty, Zica e Chikungunya

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

- ✓ Ação de Antropometria
- ✓ Escovação supervisionada e aplicação de flúor
- ✓ Ação em saúde bucal
- ✓ Prevenção a Covid-19
- ✓ Verificação da situação vacinal

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

- ✓ Saúde ocular
- ✓ Prevenção ao uso de álcool, tabaco e outras drogas
- ✓ Prevenção das doenças negligenciadas (parasitoses)

PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

PSE



CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

SAÚDE

CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE

SAÚDE DO TRABALHADOR E DA

TRABALHADORA





***MEDICAMENTOS CURAM
DOENÇAS.***

CUIDADOS CURAM PESSOAS!



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Serviço de Proteção Social Básica que organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da Política de Assistência Social, através do atendimento às famílias referenciadas em territórios de alto risco social, contribuindo para a promoção e a inclusão social do grupo familiar, o fortalecimento dos vínculos – familiares e comunitários – e do acesso aos serviços públicos.

PÚBLICO-ALVO

Destina-se às famílias, em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras), prioritariamente as beneficiárias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada – BPC e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

OBJETIVO

Monitoramento Social da Política de Assistência Social com vistas as ações executadas no âmbito CRAS tendo foco ao fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva e assim garantir os direitos sociais melhorando a qualidade de vida e cada usuário do município de Currais – PI.

PUBLICO ALVO

- Famílias/indivíduos em situação de extrema vulnerabilidade social;
- Beneficiários dos programas de transferência de renda (BPC e Bolsa Família);
- Idosos;
- Crianças de 0 à 6 anos beneficiários dos programas sociais ;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



- Adolescentes com perfil de cadastro único;
- Pessoas com Deficiência.

AÇÕES EXECUTADAS

Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF é uma atribuição exclusiva do poder público e é desenvolvido necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, este, independentemente da fonte financiadora, deve, obrigatoriamente, implementar o Programa de Atenção Integral à Família – PAIF ou seja, o PAIF só é executado no CRAS e todo CRAS executa, obrigatoriamente, o PAIF.

O Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) oferta ações socioassistenciais de prestação continuada, por meio do trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social e tem como objetivos:

- ❖ Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- ❖ Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- ❖ Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;
- ❖ Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços sócio-assistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



- ❖ Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- ❖ Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

Famílias em acompanhamento:

Total da população:	4.977	70% rural	30 % urbana
População em situação de extrema pobreza	1.174		
Famílias em acompanhamento pelo o PAIF	215		
Famílias atendidas no ano	1.621		



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



BOLSA FAMILIA

Cadastro único	1.998	Bolsa Família	1.082
Famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos	1.856	Valor mensal	727.841,00 - Dez
Famílias com renda até ½ salário mínimo	1.307	Valor ano de 2025	8.734,092
Famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.	1.216	Média por família	R\$ 672,68
GRUPO INDIGENA	157 CADASTRADO 98 BENEFICIARIO		

O que é o **Bolsa Família**. É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



Famílias beneficiárias direta do Programa Bolsa Família



Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo, pautado na defesa dos direitos e desenvolvimento das capacidades e potencialidades de cada indivíduo, prevenindo situações de vulnerabilidade social.

SCFV é ofertado no CRAS. Os usuários podem chegar ao CRAS por demanda espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Entende-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



se por público-alvo do SCFV crianças, adolescentes, jovens, usuários da faixa de 18 a 59 anos e idosos.

Meta: 190 usuários, distribuído em núcleos da zona urbana e rural

Grupos: Idosos, (sede e Brejo)

Adolescentes: sede

Crianças: sede

BISC - Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Piauí - Municípios - Usuários

Principal / UF / Piauí / Piauí - Municípios

IBGE	Municípios	Público de 0 a 17 anos			Público de 18 a 59 anos			Público a partir de 60 anos			Total		
		Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Prioritário	Não Prioritário	Total	Total prioritário	Total não prioritário	Total geral
220323	Currais	29	24	53	4	59	63	46	31	77	79	114	193
	Total	29	24	53	4	59	63	46	31	77	79	114	193

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz, por meio da Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância, chega a centenas de famílias que recebem visitas domiciliares, levando informação sobre cuidado infantil sendo o maior programa do mundo de visitaç o domiciliar para a primeira inf ncia.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



Visitadores		Famílias visitadas		Pessoas visitadas		Visitas realizadas		Equipes	
	3		93		93		353		1
IBGE	UF	Município	CPF	Visitador	Qtd. Famílias Visitadas	Qtd. pessoas visitadas	Qtd. visitas realizadas	Ação	
2203230	PI	CURRAIS	010.185.073-02	Brenda Emilly do Ó Silva	31	124	124		
2203230	PI	CURRAIS	007.654.033-23	Gádenise Moreira de Sousa	30	101	101		
2203230	PI	CURRAIS	018.800.891-74	Maria Rilda da Silva Feltosa	32	128	128		

Ano de 2025

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

48 FAMILIAS CONTEMPLADAS

No exercício de 2025, o município de Currais-PI avançou significativamente na promoção do direito à moradia digna por meio da execução do Programa Minha Casa Minha Vida Rural. Nesse período, foram formalizados 48 contratos com famílias do meio rural, contemplando beneficiários que atendem aos critérios estabelecidos pelo programa.

A iniciativa representa um importante marco para o fortalecimento da política habitacional no município, contribuindo para a redução do déficit habitacional, melhoria das condições de vida e promoção da inclusão social. As famílias beneficiadas passam a ter acesso a moradias adequadas, seguras e com melhores condições de habitabilidade, refletindo diretamente na qualidade de vida e no bem-estar social.

Ressalta-se que a execução dessas ações demonstra o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento social e a garantia de direitos, especialmente para as populações mais vulneráveis da zona rural.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



Durante o exercício de 2025, o município de Currais-PI assegurou a concessão de Benefícios Eventuais como instrumento de proteção social básica, destinados a atender situações de vulnerabilidade temporária enfrentadas pelas famílias. Foram ofertados auxílios como cesta básica, auxílio natalidade e auxílio funeral, conforme regulamentação municipal e critérios estabelecidos pela política de Assistência Social. A concessão desses benefícios ocorreu de forma contínua, garantindo dignidade, segurança alimentar e suporte emergencial aos usuários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), fortalecendo a rede de proteção social no município.

auxílios como cesta básica: 985

CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

No ano de 2025, foi realizada a Conferência Municipal de Assistência Social de Currais-PI, configurando-se como um importante espaço democrático de participação e controle social. O evento reuniu usuários, trabalhadores do SUAS, gestores e representantes da sociedade civil para debater, avaliar e propor diretrizes para o fortalecimento da política de assistência social no município. A conferência possibilitou a construção coletiva de propostas, alinhadas às demandas locais e às diretrizes nacionais, contribuindo para o aprimoramento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

CAMPANHAS ALUSIVAS AO 18 DE MAIO

Em alusão ao 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o município de Currais-PI promoveu uma série de ações de sensibilização e mobilização social. Foram realizadas campanhas educativas, palestras, rodas de conversa e atividades com usuários dos serviços socioassistenciais, em especial no âmbito do CRAS e do SCFV. As ações tiveram como objetivo conscientizar a população sobre a importância da proteção integral, estimular a denúncia de violações de direitos e fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



ADESÃO AO SELO UNICEF

No exercício de 2025, o município de Currais-PI formalizou sua adesão ao Selo UNICEF, reafirmando o compromisso com a promoção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. A adesão implica no desenvolvimento de ações intersetoriais nas áreas de assistência social, saúde, educação e proteção, com foco na melhoria dos indicadores sociais e na redução das desigualdades. O município passou a integrar uma agenda de monitoramento e avaliação, visando o fortalecimento das políticas públicas e a ampliação do acesso a direitos, contribuindo para o desenvolvimento integral da infância e adolescência.

Benefício da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social

O Benefício da Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC/LOAS) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou ao cidadão com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

AVALIAÇÃO E MONITARAMENTO

O monitoramento, embora se relacione com a avaliação, é uma atividade gerencial que visa o controle de entrega de insumos de acordo com as metas e manutenção de calendário de trabalho. Nesse sentido, o monitoramento, seguimento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do programa, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do Programa. Pode-se ainda dizer que a preocupação central do monitoramento é com o funcionamento do programa, sendo seus objetivos: auxiliar na execução do programa; melhorar a função gerencial; assegurar eficiência e produtividade de um programa; organizar fluxos de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



informações sobre o programa e auxiliar o processo de avaliação, constituindo fonte de informação para o pessoal do planejamento e da execução, bem como da avaliação.

Anexos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS

Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ

01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS

Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ

01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS

Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ

01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS

Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ

01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS

Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ

01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS

Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ

01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 - CRAS
 Praça da Igreja S/N-Centro- CNPJ
 01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS

Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ

01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS

Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ

01.612.752/0001-76





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CRAS
Praça da igreja S/N-Centro- CNPJ
01.612.752/0001-76



1. PALAVRA DA SECRETÁRIA

A educação é a base para a superação dos desafios da sociedade contemporânea. É por meio dela que desenvolvemos habilidades, ampliamos conhecimentos e construímos caminhos para transformar a realidade socioeconômica, promovendo mais oportunidades e melhor qualidade de vida para todos.

A formação do cidadão e o progresso da sociedade estão diretamente ligados a uma educação de qualidade, pautada no compromisso, na equidade e na busca constante por melhores resultados. Nesse contexto, as instituições de ensino exercem um papel essencial, oferecendo um ambiente de aprendizagem significativo, com professores capacitados e práticas pedagógicas que valorizam o desenvolvimento integral dos estudantes.

É na escola que nossas crianças e jovens têm a oportunidade de aprender, conviver, desenvolver valores e adquirir competências fundamentais para a vida em sociedade.

A Secretaria Municipal de Educação de Currais-PI reafirma seu compromisso com uma educação pública de qualidade, investindo em ações inovadoras e transformadoras que impactam positivamente o ensino e a aprendizagem. Nossa equipe trabalha com dedicação, planejamento e responsabilidade, estabelecendo metas e desenvolvendo estratégias que garantam avanços concretos em nossa rede de ensino.

Acreditamos que estamos no caminho certo, fortalecendo uma educação que transforma vidas, impulsiona o desenvolvimento pessoal e social e constrói um futuro de mais oportunidades para todos os nossos alunos.

SEMEC
CURRAIS - PIAUÍ

Figura 1: Mapa Estratégico SEMEC.

MISSÃO:	
Garantir uma educação pública de qualidade que promova a formação integral do educando como cidadão consciente e comprometido com o desenvolvimento social, econômico e sustentável.	
VISÃO:	VALORES:
Ser uma Rede integrada de referência no âmbito educacional, inovadora em suas práticas, primando pela excelência dos serviços educacionais promovidos, atuando com compromisso e transparência na gestão pública de forma democrática e eficaz.	Formação integral/Inovação/ Transparência/Democratização/ Sustentabilidade.
OBJETIVOS PEDAGÓGICOS:	METAS:
<ul style="list-style-type: none"> ✚ Garantir o desenvolvimento de práticas inovadoras na Rede Municipal de Ensino de Piracuruca; ✚ Promover a implantação de práticas pedagógicas holísticas e integradoras para garantir o melhor desenvolvimento do aluno; ✚ Fortalecer a gestão democrática e participativa das unidades de ensino, bem como da Unidade Administrativa da SEME; ✚ Desenvolver mecanismos que possibilitem a formação de competências e habilidades para os atores escolares. 	<ul style="list-style-type: none"> ✚ Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental. ✚ Melhorar o desempenho da escrita dos alunos da Educação Infantil; ✚ Elevar os índices de fluência dos alunos do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental para 65%; ✚ Fomentar a formação continuada e inclusiva de todos os profissionais da Rede; ✚ Monitorar por meio de teste diagnóstico o desenvolvimento dos alunos em 100% das unidades de ensino da Rede Pública Municipal de Piracuruca; ✚ Garantir o funcionamento de 5 unidades de ensino e da unidade administrativa da SEME; ✚ Melhorar a infraestrutura física da Rede, construindo 03 unidades de ensino, 01 quadra coberta, e realizando serviços de reparo e manutenção em todas as unidades da Rede.

Fonte: Semec.

Tabela 1: Comparativo das notas do IDEB das Escolas Municipais de Currais em 2023.(OBS: Esses são os ultimos resultados do IDEB.)

ESCOLAS	ANOS INICIAS	ANOS FINAIS
Unidade Escolar Jorge Rodrigues dos Santos	5,2	4,4
Unidade Escoar Marco Antônio Arantes Costa	5,8	***
Grupo Escolar José Francisco Santana	3,5	***
Grupo Escolar Francisco Gabriel	***	***
Grupo Escolar Joaquim Fernandes de Castro	***	***
Grupo Escolar João Pinheiro	***	***
Unidade Escolar de Laranjeira	***	***
Grupo Escolar Nossa Senhora Aparecida	***	***
Escola Municipal Santo Antônio	***	***
Grupo Escolar Odonel da Costa Rosal	***	***
Unidade Escolar Sao Marcos	***	***
Grupo Escolar João Martins de Sousa	***	***

Considerando os desafios enfrentados ao longo dos anos, todas as ações foram projetadas com a finalidade de superar toda e qualquer dificuldade e as orientações pedagógicas para o Período Letivo 2025, foram elaboradas com a finalidade de desenvolver um trabalho voltado para a formação dos profissionais da educação, avaliações internas e externas, acompanhamento escolar efetivo principalmente por meio da busca ativa, bem como o cumprimento dos 200 dias letivos de direito e carga horária em 2025.

2. ATENDIMENTO NA REDE PÚBLICA EM 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Currais – SEMEC, tem como missão “garantir uma educação pública de qualidade que promova a formação integral do educando como cidadão consciente e comprometido com o desenvolvimento social, econômico e sustentável dos estudantes da Rede Pública, matriculados na esfera municipal”.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema Público Municipal, possui 12 unidades de Ensino. (veja planilha abaixo)

Tabela 2: Unidades de Ensino ativas em 2025

ESCOLA	INEP	LOCALIZAÇÃO	COMUNIDADE
Unidade Escolar Jorge Rodrigues dos Santos	22062637	Zona Urbana	Sede
Unidade Escoar Marco Antônio Arantes Costa	22115749	Zona Rural	Pará Batins
Grupo Escolar José Francisco Santana	22062467	Zona Rural	Brejo
Grupo Escolar Francisco Gabriel	22062408	Zona Rural	Corrente Pará
Grupo Escolar Joaquim Fernandes de Castro	22062270	Zona Rural	Delicia
Grupo Escolar João Pinheiro	22062262	Zona Rural	Agrovila
Unidade Escolar de Laranjeira	22061878	Zona Rural	Laranjeira
Grupo Escolar Nossa Senhora Aparecida	22062505	Zona Rural	Terçado
Escola Municipal Santo Antônio	22062050	Zona Rural	Bonita
Grupo Escolar Odonel da Costa Rosal	22062513	Zona Rural	Largos
Unidade Escolar Sao Marcos	22062050	Zona Rural	Assentamento
Grupo Escolar João Martins de Sousa	22062513	Zona Rural	Buritizal

No ano de 2025, a Rede Pública Municipal de Currais atendeu de 1635 (mil seissentos e trinta e cinco) alunos, matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e também na Educação de Jovens e Adultos -EJA como salientado na Tabela 3.

Tabela 3: Matrículas da Rede Municipal de Currais modalidade de ensino e seguimento.

MODALIDADE	SEGMENTO	QUANTIDADE DE MATRICULAS	TOTAL
EDUCAÇÃO INFANTIL	CRECHE	256	418
	PRE-ESCOLAR	162	
ENSINO FUNDAMENTAL	ANOS INICIAS	384	677
	ANOS FINAIS	293	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	EJA	535	535
			1630

Fonte: Semec/censo escolar 2025.

Assim, visando garantir o acesso, a permanência, além da qualidade no processo de ensino aprendizagem da população de 0 a 14 anos, a Secretaria Municipal de Educação de Currais-PI conta com 12 Unidades de Ensino, sendo uma unidade de Ensino na Zona Urbana, e 11 na zona Rural, sendo que todas atendem a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e Educação de Jovens e adultos EJA.

A Secretaria Municipal de Educação de Currais, no ano de 2025, contou com aproximadamente 220 profissionais, lotados tanto nas Unidades de Ensino quanto na Sede Administrativa da já supracitada secretaria.

2.1 Atendimento na Educação Infantil



Fonte: SEMEC/CURRAIS-PI. Unidade Escolar Jorge Rodrigues (Creche Tio Jorge)

A Prefeitura Municipal de Currais-PI, através da Secretaria Municipal de Educação vem empreendendo esforços com a implementação de estratégias diversas no sentido de dar cumprimento ao que estabelece o Plano Municipal de Educação em sua Meta 1 no que se refere a universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 e 5 (quatro e cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação em creches para crianças de 2 e 3 (três e dois) anos de idade.

No ano de 2025, o atendimento total na Educação Infantil foi de **418** (quatrocentos e dezoito) crianças, das quais 256 (duzentas e cinquenta e seis) estavam matriculadas em creches faixa etária de 0 a 3 (zero e três) anos e 162 (cento e sessenta e dois) estavam matriculadas em pré-escola com faixa etária 4 e 5 (quatro e cinco) anos.

Tabela 4 : Matrícula da Educação Infantil na Rede Pública Municipal em 2025.

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ALUNOS	
	URBANA	RURAL
CRECHE (0 A 3 ANOS)	116	140
PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)	76	86
TOTAL	192	226

Fonte: Semec/censo escolar 2025.

Rua Padre Manoel Paredes, S/N Centro
CEP: 64.905-000 – Currais-PI
CNPJ Nº 01.612.752/0001-76

O atendimento nesta modalidade de Educação, se processa de forma integral, onde o público de crianças pequenas (Pré-escola) e crianças bem pequenas (Creche) permanecem na escola por no mínimo 7 (sete) horas diárias. Esse contexto se deve ao fato de matrículas na Rede Municipal de Ensino está em constante crescimento.

O acompanhamento das escolas de Educação Infantil no município de Currais se dá por meio da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha junto a equipe gestora das escolas e professores o desempenho do período, usando as visitas pedagógicas, para alinhar os resultados baseados em metas estabelecidas para cada ano letivo. As visitas ocorrem mensalmente, com datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Assim, destaca-se que cada escola de Educação Infantil é composta pelo diretor escolar e pelo coordenador pedagógico, destacando que assim, a gestão atende de forma peculiar às demandas das escolas que contemplam a Educação Infantil. Mensalmente é realizado o planejamento e alinhamento da coordenação pedagógica de cada escola, por meio do contato com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Em seguida, ocorrem formações junto aos educadores desta modalidade, com a finalidade de estabelecer medidas para alcance de resultados apontados. As formações se dão por meio do Programa de Alfabetização na Idade Certa **PPAIC**, aos professores da creche e do pré-escola. No ano de 2025 tivemos 4 formações do PPAIC durante todo o 1º semestre e tivemos também 4 formações do LLEI - Leitura e Escrita na Educação Infantil com os professores da educação Infantil durante o ano.

Outra forma de acompanhamento se dá por meio do desenvolvimento da rotina escolar, diariamente realizada pelo professor, onde a Equipe Técnica acompanha a aplicação de forma precisa dos Campo de Experiências propostos pela BNCC (Base Nacional Comum Curricular), desmembrados em objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, capaz de alinhar a prática docente entre os diversos educadores que compõem esta modalidade de educação.

2.2 Atendimento no Ensino Fundamental



Fonte: SEMEC/CURRIAS-PI. "1º Fórum Comunitário do Selo UNICEF edição 2025–2028, promovido pela Prefeitura de Currais e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a colaboração das Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Juventude, além do CRAS e NUCA."

O Ensino Fundamental é o ciclo mais longo do Ensino Básico, com nove anos de duração. Voltado para estudantes de 6 a 14 anos de idade, esta fase é subdividida em dois ciclos: Anos Iniciais e Anos Finais. Tem caráter obrigatório e se traduz como um direito público subjetivo decada um e como dever do Estado e da família na sua oferta a todos.

No ano de 2025, o atendimento total foi de **677** (setecentos e setenta e sete) alunos matriculados no Ensino Fundamental, distribuídos em turmas dos Anos Iniciais – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, totalizando 384 (trezentos e oitenta e quatro) alunos matriculados e 293 (duzentos e noventa e três) alunos matriculados nas turmas dos anos finais – 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Tabela 5: Matrícula do Ensino Fundamental.

ETAPA DE ENSINO	QUANTIDADE DE ALUNOS		TOTAL DE ALUNOS
	URBANA	RURAL	
ANOS INICIAIS	166	218	384
ANOS FINAIS	109	184	293
TOTAL	275	402	677

Fonte SEMEC/CURRIAS-PI – Censo Escolar 2025.

Conforme regulamenta a meta 2 do Plano Municipal de Educação- PME, a Secretaria Municipal de Educação de Currais tem implementado ações que visam garantir a matrícula e

permanência desses alunos, assim como o seu sucesso escolar, de modo a concluir cada etapa da escolaridade.

O atendimento nesta modalidade de Educação, se processa de forma Integral, onde a clientela com faixa etária de 6 a 14 anos permanecem na escola por no mínimo 7,5 (sete horas e meia).

O acompanhamento das escolas no município de Currais-PI, se dá por meio da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha junto à equipe gestora das escolas o desempenho do período, usando as visitas pedagógicas, para alinhar os resultados baseados em metas estabelecidas para cada ano letivo. As visitas ocorrem mensalmente, com datas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação. Assim, destaca-se que cada escola de Ensino Fundamental é composta pelo diretor escolar e pelo coordenador pedagógico.

Mensalmente é realizado o planejamento e alinhamento com a coordenação pedagógica de cada escola, por meio do contato com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação. Em seguida, ocorrem formações junto aos educadores do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º e 2º ANO) por meio do PPAIC – Programa de Alfabetização na Idade Certa (1º com a finalidade de estabelecer a organização das ações que serão trabalhadas durante o período em curso.

2.3 Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – EJA



Fonte SEMEC/CURRIAS-PI – Entrega de Livros da Educação de Jovens e Adultos - EJA

A Educação de Jovens e Adultos – EJA, com cinco anos de duração se destina a jovens, adultos e idosos que não tiveram a oportunidade de cursar o Ensino Fundamental durante a adolescência, permitindo que o educando retome aos estudos e conclua a educação básica em menos tempo.

No ano de 2025, o atendimento total foi de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA, distribuídos nas etapas (I, II, III, IV e V).

Tabela 6: Matrícula na Educação de Jovens e Adultos – EJA

Etapa de Ensino	Quantidade de alunos		Total de Alunos
	Urbana	Rural	
Educação de Jovens e Adultos - EJA	131	454	585

No ano de 2025, o atendimento total foi de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) alunos matriculados na Educação de Jovens e Adultos – EJA, distribuídos nas etapas (I, II, III, IV e V).

3. FORMAÇÃO CONTINUADA

A Secretaria Municipal de Educação por meio do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC promoveu 04 Encontros de Formação e um Seminário Municipal ao longo do ano direcionados aos Professores do Ciclo de Alfabetização (1º e 2º ANO), Professores da Educação Infantil (Pré escolar I e II) e Gestores e Coordenadores escolares.



Fonte SEMEC/CURRIAS-PI – Formações PPAI

4. BUSCA ATIVA ESCOLAR

BUSCA ATIVA ESCOLAR

A Busca Ativa Escolar é uma plataforma gratuita para ajudar os municípios a combater a exclusão escolar. Foi desenvolvida pela UNICEF, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) com a intenção de apoiar os municípios na identificação das crianças e dos adolescentes que estão fora da escola, ajudando-os a voltar às salas de aula, permanecer e aprender. A Busca Ativa Escolar permite que as pessoas enviem informações sobre crianças e adolescentes fora da escola pela internet, por meio de aplicativo ou por SMS. Uma equipe intersetorial local toma as medidas necessárias para a matrícula, permanência e aprendizagem. A Busca Ativa Escolar tem como foco, usar tecnologia para garantir o direito das crianças e dos adolescentes à educação.

Conectar diferentes setores públicos dentro de um município, bem como ONGs e sociedade civil, para ajudar a levar meninas e meninos de volta à escola.

Dar às crianças e aos adolescentes a chance de estar na escola, estudar e prosperar.

4.1 Os envolvidos no Busca Ativa Escolar

O Agente Comunitário: tem um papel essencial: é ele que faz a primeira notificação na plataforma – ou seja, emite o alerta de que há, em determinado local, uma criança fora da escola. Cada município determina quem cumprirá essa função (agentes comunitários de saúde, conselheiros tutelares, guardas municipais, assistentes sociais, professores etc.), mas são sempre profissionais do setor público que já atuam em campo e que, por isso, às vezes se deparam com crianças e adolescentes fora da escola em seu trabalho cotidiano.

OBS: No nosso município os conselheiros tutelares fazem essa função.

O Técnico Verificador: atua depois que o alerta de criança fora da escola se tornou um caso. Ele é responsável por realizar a pesquisa de campo e identificar quais são os motivos pelos quais aquela criança está fora da escola. Ele também elabora a análise técnica que vai servir de base para a tomada de decisão do supervisor – ou seja, ele fornece subsídios para que o supervisor decida o que

será feito para resolver o problema. **OBS:** No nosso município os **diretores de escola** fazem essa função.

O Supervisor Institucional: é responsável por tarefas fundamentais em dois momentos do processo. No primeiro, ele valida os alertas emitidos pelos Agentes, transformando-os em casos, e os repassa aos Técnicos, para que realizem a pesquisa e análise técnica. No segundo momento, depois que o Técnico finaliza sua análise, o Supervisor decide o que deve ser feito para solucionar o problema que está mantendo a criança afastada da escola, além de acompanhar a realização dessas ações. Ele poderá ter que atuar de forma articulada com outras áreas, já que, muitas vezes, a causa da exclusão escolar é múltipla.

Coordenador Operacional: é o usuário que tem mais permissões na plataforma. Indicado pelo Gestor Político, ele é responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento de todas as ações do projeto e do uso da Busca Ativa Escolar no município.

Gestor Político: é apontado pelo prefeito. Ele deve ter, preferencialmente, amplo conhecimento sobre a dinâmica da administração municipal, dos movimentos sociais e das organizações da sociedade civil.

ESTRATÉGIAS DE BUSCA ATIVA DE ALUNOS EVADIDOS OU NÃO MATRICULADOS EM 2025

O objetivo da “Busca Escolar Fora da Escola Não Pode” é crucialmente identificar possíveis casos de alunos que estão fora da escola na idade de estudar ou que estão em risco de evasão por algum motivo de vulnerabilidade.

Buscamos alunos para todas as etapas de ensino da rede do município.

Fora da escola NÃO PODE!!





EQUIPE DA SEMEC DE CURRAIS-PI EM ATIVIDADE DE BUSCA ATIVA NA COMUNIDADE BREJO DA CONCEIÇÃO, DIA 22 DE MAIO 2025



EQUIPE DA SEMEC DE CURRAIS-PI EM ATIVIDADE DE BUSCA ATIVA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CURRAIS, NO DIA 27 DE MAIO 2025

5. PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PPAIC

O processo de alfabetização é de suma importância para o desenvolvimento do estudante nas demais etapas de sua vida estudantil. Com base nesse pensamento, os investimentos nos primeiros anos de ensino tem sido algo constante nos sistemas de governo, seja ele federal, estadual ou municipal.

De acordo com a meta 5 do PME, que define a alfabetização das crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental anos iniciais, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, a fim de garantir amplas oportunidades, para que os alunos se apropriem do sistema de escrita alfabética, de modo articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e de escrita e ao seu envolvimento em práticas diversificadas de letramentos.

Amparando-se em programas como: PPAIC, ao longo de 2025 foi possível realizar ações pedagógicas que levaram em consideração o processo de alfabetização e assim fortalecer e alicerçar as unidades escolares, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

O Programa de Alfabetização na Idade Certa é uma iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os 224 municípios, estabelecida pela Lei nº 7.453/2021, uma política de Estado para assegurar as condições necessárias para que todos os alunos piauienses cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das

competências de leitura, escrita, letramento matemáticoe, conseqüentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

O programa destina-se à Educação Infantil e ao 1º e 2º ano do Ensino Fundamental das redes públicas do Estado e dos municípios. Baseado em evidências técnicas científicas, as ações do programa estão organizadas em cinco eixos estruturantes:

- I- Fortalecimento da Aprendizagem;
- II- Fortalecimento da Gestão Municipal e Escolar;
- III- Cooperação, Articulação e Incentivo;
- IV- Comunicação e Engajamento;
- V- Avaliação Externa e Monitoramento dos Indicadores

5.1 DURANTE DO ANO DE 2025, O PROGRAMA PPAIC ESTABELECEU E EXECUTOU AS SEGUINTEs AÇÕES:

- Formação continuada da Equipe Estadual para coordenadores e formadores municipais;
- Formação continuada para professores e gestores escolares que atuam na Educação Infantil e no Ciclo de Alfabetização;
- Orientações pedagógicas para professores da Educação Infantil;
- Entrega de Material Didático Complementar- MDC (Nova Escola) e de apoio pedagógico para os alunos e professores do ciclo de alfabetização, para o fortalecimento da alfabetização e letramento das crianças;
- Aplicação de Avaliação de Leitura e escrita PPAIC para turmas de 1º e 2º ano;
- Aplicação de Avaliação de Fluência leitura, para as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental através da plataforma PARC/ CAED;
- Aplicação de Avaliação Externa SAEPI para os alunos do 2º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9ª ano do Ensino Fundamental em Língua Portuguesa e Matemática;
- Acompanhamento dos resultados das avaliações PPAIC, SAEPI e Fluência e Leitura;
- Realização do II Seminário Estadual PPAIC de Boas Práticas;

Com o objetivo de alfabetizar as crianças até os 7 anos de idade, matriculadas na Rede Pública de Ensino, a Secretaria Municipal de Educação de Currais, fez a adesão em 2021 ao regime de colaboração e de forma atuante vem executando as ações do programa, para melhorar ainda mais a qualidade do Ensino e dos resultados de aprendizagem dos estudantes do nosso município.

5.2 PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA EM CURRAIS NO ANO DE 2025

O programa foi criado pela Lei 7453/2021 por iniciativa do Governo do Estado do Piauí para implementar, em regime de colaboração com os municípios, uma política de Estado para a Alfabetização na Idade Certa e tem o propósito de assegurar as condições necessárias para que todos os alunos cheguem ao final do 2º ano do Ensino Fundamental com o domínio das competências de leitura, escrita, letramento matemático e, conseqüentemente, com habilidades para avançar nos estudos de forma autônoma.

Em 2025 tivemos 4 Formações de 16h que foram destinadas aos Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino e para os Professores do Ciclo de Alfabetização (1º e 2º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais) da Educação Infantil.

O Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa em Currais envolveu no ano de 2025 aproximadamente 295 pessoas, sendo 12 gestores escolares, 5 coordenadores, 30 professores, 122 alunos do Ciclo de Alfabetização e 162 alunos da Educação infantil.

A Administração do Município de Currais-PI e a Secretaria de Educação estão sempre atentos e em busca de uma educação de qualidade. Prova disso é que todos os programas disponibilizados pelo Governo do Estado e também pelo Ministério da Educação MEC são implementados no município, garantindo que os nossos educadores estejam cada vez mais capacitados e que os alunos tenham um aprendizado de excelência.

Algumas imagens de atividade desenvolvidas ao longo do ano.



Fonte: Semec/ Seminário Municipal do PPAIC 2025

5.3 PRÊMIO ALFA 10

O Prêmio ALFA-10 é um incentivo às escolas públicas (escolas **premiadas**) estaduais e municipais de todo território piauiense que tenham obtido, no ano anterior à sua concessão, os **melhores** resultados de alfabetização, expressos pelo Índice de Desenvolvimento da Educação do Piauí para a Alfabetização (IDEPI-Alfa) do Sistema de Avaliação Educacional do Piauí – SAEPI, do 2º ano do ensino fundamental, **para manutenção ou melhoria de seus resultados, e melhoria dos resultados de aprendizagem da escola parceira**, beneficiada com contribuição financeira. Podendo ser premiadas anualmente até 150 escolas, que atendam às condições dos artigos. 10 e 14, da Lei 7.453/21 e Lei Nº 8.362 que altera o artigo 10.

Instituído pela Lei nº7.453, de 08 janeiro 2021; Regulamentado pelo Decreto nº21.592, de 16 de novembro de 2022; Portaria SEDUC-PI GSE nº13/2023, estabelece normas, procedimentos de execução e de prestação de contas dos recursos financeiros.

5.3.1 Objetivos do Prêmio Alfa-10

- I- Valorizar a gestão educacional com foco na aprendizagem do aluno;
- II- Melhorar os indicadores educacionais que envolvam o domínio de competências em leitura, escrita e letramento matemático no ensino fundamental;
- III- Promover uma política de incentivo às escolas de Ensino Fundamental para melhorarem seus resultados de aprendizagem;
- IV- Promover o apoio pedagógico e financeiro às escolas de ensino fundamental que apresentam os menores resultados de aprendizagem;
- V- Promover a criação de um ambiente saudável de mútua colaboração entre as escolas;
- VI- Estimular o engajamento dos profissionais da educação na busca de melhores resultados educacionais, principalmente para a alfabetização na idade certa.

5.3.2 Critérios

PREMIADAS	ASSEGURADAS
<p>I - Ter no mínimo 15 (quinze) alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular;</p> <p>II - Ter obtido média no IDEPI-Alfa situada no intervalo entre 8,5 e 10;</p> <p>III - Ter a participação de, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos alunos matriculados no 2º Ano do Ensino Fundamental, avaliados pelo Sistema de Avaliação Educacional do Piauí – SAEPI;</p> <p>IV - O Estado ou Município deverá ter um mínimo de 20% (vinte por cento) dos alunos avaliados no nível avançado da escala de alfabetização do SAEPI.</p>	<p>I- Ter, no momento da avaliação de alfabetização do SAEPI, pelo menos 15 (quinze) alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental Regular;</p> <p>II- Ter no mínimo 90% (noventa por cento) de alunos matriculados no 2º ano do Ensino Fundamental regular avaliados pelo SAEPI.</p> <p>III- O Estado ou Município deverá ter um mínimo de 20% (vinte por cento) dos alunos avaliados no nível avançado da escala de alfabetização do SAEPI.</p>

5.3.3 Condição para recebimento da 1ª parcela

Cooperação Técnico-pedagógica

A Cooperação Técnico-Pedagógica é uma **ação obrigatória** estabelecida entre **uma escola premiada** e **uma escola assegurada** e **condição para recebimento do recurso**, em conformidade com artigo 14 da lei 7.453/2021, com o objetivo de melhorar o ensino-aprendizagem e, por consequência, os indicadores educacionais, nas referidas escolas. Será **oficializada** por meio da **elaboração e aprovação do PATPEF**, conforme orientações da **SEDUC**. Cada escola deverá entregar um PATPEF e sua elaboração deverá ser realizada em **conjunto**.

A Cooperação Técnico-Pedagógica consiste no estabelecimento de parceria entre uma escola premiada e uma escola assegurada quanto à execução de seu objeto e se dará por meio do termo de aceitação e compromisso a ser assinado pelos diretores das escolas e pelo dirigente municipal de educação, tratando-se de escola da rede municipal, ou pelo gerente regional, tratando-se de escola da rede estadual.

Tem duração: um período de até 2 anos.

Como comprovar?

As ações de cooperação técnico-pedagógica entre as escolas também deverão ser devidamente comprovadas, segundo orientações da Coordenação Estadual do PPAIC.(relatórios, plano ação, portfólio...).

5.3.4 Condições para recebimento da 2ª parcela

PREMIADA	ASSEGURADA
<p>I – à manutenção ou melhoria dos resultados de aprendizagem dos seus alunos;</p> <p>II – à melhoria dos resultados de aprendizagem dos alunos da escola Assegurada, no âmbito das ações de cooperação técnico-pedagógica, conforme metas de melhoria dos resultados de aprendizagem definidas anualmente pela SEDUC/PI;</p> <p>III – à adequada prestação de contas da primeira parcela, em consonância com os critérios estabelecidos pela SEDUC-PI</p> <p>IV - comprovação da execução das ações de cooperação técnico-pedagógica celebrada com a escola assegurada parceira, atestada pelo PPAIC.</p> <p>Isso significa que a escola pode ficar sem receber a 2ª parcela, caso não cumpra algum dos requisitos citados.</p>	<p>I – à melhoria dos resultados de aprendizagem dos seus alunos, conforme metas de melhoria dos resultados de aprendizagem definidas anualmente pela SEDUC/PI;</p> <p>II – à adequada prestação de contas da primeira parcela, em consonância com os critérios estabelecidos pela SEDUC-PI.</p> <p><i>Vale ressaltar que a <u>cooperação técnico-pedagógica</u> é uma ação obrigatória, por isso, também é condicionante para o recebimento da segunda parcela.</i></p>

5.3.5 Alfa 10 em Currais PI.

- No ano de 2021 a Unidade Escolar Jorge Rodrigues dos Santos ganhou o Prémio Alfa 10 no valor de **R\$ 60,000,00**.
- Em 2022, com a Unidade Escolar Jorge Rodrigues dos Santos tivemos resultados favoráveis a receber o prémio mais por ter sido premiada em 2021 e os critérios não permitiam não recebermos premiação.
- Em 2023 fomos premiados mais uma vez com a Escola Jorge Rodrigues dos Santos.
- No ano de 2024 tivemos o primeiro prémio conquistado pela Unidade Escolar Marco Antônio Arantes Costa.
- E o Prémio Alfa 10 de 2025 estamos esperando sair e temos grandes chances de sermos premiados mais uma vez pelos resultados obtidos em alfabetização das crianças da Turma do 2º Ano da Escola Jorge Rodrigues.

6. COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA – CNCA

O que é o Compromisso Criança Alfabetizada?

É um programa do Ministério da Educação (MEC)

Objetivo principal: assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 2º ano do ensino fundamental

O que o programa faz? Ele apoia estados e municípios com: formação de professores alfabetizadores, acompanhamento da aprendizagem dos alunos, distribuição de materiais didáticos, apoio à gestão educacional.

Tem repasse de recursos? Sim.

O programa prevê: assistência técnica, apoio financeiro para ações de alfabetização.

Esses recursos podem complementar ações do: FUNDEB e outras políticas educacionais.

Por que isso é importante?

Porque no Brasil ainda há desafios na alfabetização na idade certa.

O programa busca: reduzir desigualdades, melhorar indicadores educacionais e fortalecer o ensino nos primeiros anos.

Através de nossas ações municipais em 2024 e 2025 fomos Selo Ouro no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.



Fonte: Semec.

Pelo segundo ano consecutivo, o município conquista o Selo Ouro, reflexo de um trabalho coletivo que acredita na alfabetização na idade certa e no futuro das nossas crianças. Seguimos avançando, porque investir em educação hoje é construir um amanhã mais forte para Currais.

7. EDUCAÇÃO CONECTADA



O Programa de Inovação Educação Conectada do Ministério da Educação tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade, por via terrestre e satelital, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica.

É disponibilizado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle (SIMEC) o módulo “educação conectada para que as secretarias municipais, estaduais e distrital de

educação básica façam a adesão e a seleção das escolas, indiquem um articulador do programa e elaborem os diagnósticos e planos locais de inovação.

No módulo “educação conectada” no SIMEC, o dirigente municipal ou secretário estadual de educação deve manifestar sua concordância com o Termo de Adesão ao Programa, considerando as responsabilidades previstas para cada ator participante. A adesão é voluntária, mas é condição para participar integralmente das ações.

Hoje contamos com 7 (oito) escolas contempladas com recursos do Educação conectada onde as mesmas recebem recursos que variam de 2.451,00 a 3892.00 anualmente. Recursos esses que são usados para manutenção e compra de equipamentos tecnológicos para uso exclusivo das escolas.

8. PROGRAMA APRENDER CONECTADO



O **Programa Aprender Conectado**, iniciativa do Governo Federal vinculada ao Ministério da Educação e ao Ministério das Comunicações, tem como objetivo garantir **internet de qualidade gratuita para escolas públicas**, especialmente em áreas rurais e de difícil acesso.

Esse programa integra a política nacional de conectividade escolar, que busca universalizar o acesso à internet nas escolas até 2026, assegurando suporte ao uso pedagógico das tecnologias digitais.

Situação do município de Currais – PI

No município de **Currais – Piauí**, a rede municipal de ensino apresenta o seguinte cenário:

- ✓ Total de escolas: **12 unidades escolares**
- ✓ Escolas contempladas com internet gratuita (Programa Aprender Conectado): **11 escolas**
- ✓ Escolas ainda não contempladas: **1 unidade escolar**

Características do atendimento

As escolas contempladas pelo programa recebem:

- ✚ Internet **sem custo para o município**
- ✚ Instalação de equipamentos (roteadores, antenas, modem)
- ✚ Conexão via:

- Fibra óptica (quando disponível)
- Satélite (em áreas remotas)

Além disso, o acesso é voltado para fins pedagógicos, permitindo:

- Uso de plataformas educacionais
- Acesso a conteúdos digitais
- Apoio ao trabalho docente

O modelo de atendimento pode ocorrer diretamente por instalação federal ou por meio de políticas complementares como o **Programa Educação Conectada**, que também apoia infraestrutura e conectividade escolar.

Conclusão

O município de Currais-PI apresenta **alto nível de cobertura do Programa Aprender Conectado**, com:

👉 **91,6% das escolas atendidas (11 de 12)**

Restando apenas uma unidade escolar para universalização total do acesso à internet educacional, alinhando-se às metas nacionais de conectividade até 2026.

9. PROGRAMA CAMINHOS DO SABER

O Programa Caminhos do Saber foi criado em Currais-PI em 2021, e sancionado pela lei de número 004/2021 é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e tem como objetivo não só “Ampliação da educação de tempo integral, mas garante também que esse tempo a mais na escola seja de fato voltado para as melhorias na aprendizagem”.

Em 2025, o Programa foi implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em Língua Portuguesa, Matemática, impulsionando a melhoria do desempenho educacional mediante a complementação da carga horária em quinze horas semanais no contra turno escolar e contou com **64 monitores** lotados em **10 escolas** da rede municipal de ensino.

9.1 Finalidade do Programa:

- I. Alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico em língua portuguesa, matemática, ciências, história e geografia.
- II. Reduzir o abandono escolar, a reprovação, a distorção idade/ano, por meio da implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;

III. Melhorar os resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais (1º ao 9º) ano do ensino fundamental regular.

IV. Ampliar o período de permanência dos alunos na escola em mais 15 horas semanais.



Fonte: Semec/ Caminhos do Saber 2025 (Entrega de Certificado)

10. PROGRAMAS QUE FUNCIONAM NAS ESCOLAS

PDDE | Programa Dinheiro Direto na Escola

PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNATE | Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

10.1 Programa Dinheiro Direto na Escola

PDDE | Programa Dinheiro Direto na Escola

Tem por finalidade prestar assistência financeira para as escolas, em caráter suplementar, a fim de contribuir para manutenção e melhoria da infraestrutura física e pedagógica, com consequente elevação do desempenho escolar.

10.2 Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNAE | Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, oferece alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública.

10.3 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar

PNATE | Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar

Consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

11. OLIMPIADA DE MATEMÁTICA 2025

20ª OBMEP

OLIMPIADAS BRASILEIRA DE MATEMÁTICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS

O objetivo principal é estimular o estudo da Matemática por meio da resolução de problemas que despertem o interesse e a curiosidade de professores e estudantes.

A OBMEP é dividida em três níveis:

Nível 1: 6º ou 7º ano do ensino fundamental;

Nível 2: 8º ou 9º ano do ensino fundamental;

Nível 3: Ensino Médio;

As avaliações da primeira fase da OBMEP foram realizadas em 03 de junho. As provas foram compostas por 20 questões objetivas.

Os classificados para a próxima fase fizeram uma prova no dia 25 de outubro.

A organização da OBMEP espera divulgar o resultado em 22 de dezembro de 2025. Os melhores desempenhos serão premiados com medalhas de ouro, prata e bronze ou certificados de menção honrosa. Professores das escolas também receberão prêmios.

10. TRANSPORTE ESCOLAR



Com a finalidade de proporcionar o atendimento com transporte escolar, demandas administrativas, pedagógicas, unidades de Ensino e da sede administrativa, a SEMEC conta com uma frota de veículos próprios e terceirizados. O Transporte garante o acesso diário e a permanência dos estudantes nas Unidades de Ensino e a presença dos estudantes nas atividades pedagógicas, esportivas, culturais ou de lazer previstas no plano pedagógico realizadas fora da escola.

11. CONSELHO ESCOLAR



CONSELHO ESCOLAR

- CAE – Conselho de Alimentação Escolar
- CACS - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- CME - Conselho Municipal de Educação

O **Conselho Escolar** é responsável por zelar pela manutenção e por participar da gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola.

Cabe aos conselheiros, por exemplo, definir e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à unidade escolar e discutir o projeto pedagógico com a direção e os docentes.

A **Secretaria de Educação** atualizou e regularizou 100% dos conselhos escolares em 2022 e 2023, 2024 e 2025 contribuindo para melhoria da qualidade de educação dentro das escolas, onde dá plenos poderes aos membros do conselho utilizarem seus próprios recursos. Contribuindo para melhoria da gestão.

12. CENSO ESCOLAR 2025

Nossa meta para 2025 era de 1600 alunos na matrícula inicial chegamos a 1630 sendo 30 alunos a mais que a nossa meta. E para 2026 a meta continua sendo de 1600 alunos pois sabemos que não é fácil ir além dessa meta.

CENSO ESCOLAR COMPARATIVO		
ALUNOS	2020	967
ALUNOS	2021	1306
ALUNOS	2022	1575
ALUNOS	2023	1595
ALUNOS	2024	1635
ALUNOS	2025	1630

13. PROVA DE REDE

A Prova de Rede tem o objetivo de diagnosticar o desempenho dos alunos ao longo do ano e nortear práticas pedagógicas que visa melhorar o processo Ensino aprendizagem. Essa avaliação atende alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental. A quantidade de avaliações, a periodicidade e o período de aplicação ocorreram, para cada modalidade, conforme descrito abaixo.

1º ao 9º ano do Ensino Fundamental - duas avaliações a cada bimestre sendo uma objetiva e subtiva e uma qualitativa, totalizando assim 8 avaliações ao longo do ano. Na Educação de Jovens e adultos da I à V etapa acontesem da mesma forma da modalidade anterior.

14. REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE ESCOLAS EM 2025



A Prefeitura de Currais, convida a população, para inauguração da Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Laranjeiras.



Sábado, 25 de Janeiro
a partir das 08h30



Fonte: Semec. Construção da Quadra da Unidade Escolar Marco Antonio Arantes Costa (BATINS)



Fonte: SEMEC. Estamos mostrando o antes e o depois da escola da Comunidade Delícia

SEMEC
CURRAIS - PIAUÍ

15. DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO FUNDEB - 2025

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.400.000,00	22.684.376,53
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.250.000,00	10.745.720,19
6.1.1-Principal	9.000.000,00	10.634.895,48
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	250.000,00	110.824,71
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.300.000,00	3.756.751,97
6.2.1-Principal	3.300.000,00	3.756.751,97
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	8.650.000,00	7.791.185,32
6.3.1-Principal	8.650.000,00	7.791.185,32
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000,00	390.719,05
6.4.1-Principal	200.000,00	390.719,05
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1 - 4)	3.159.800,00	3.890.676,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		Valor
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		111.006,18
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		55.503,09
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		22.795.382,71

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	24.322.693,09	22.261.809,20	22.260.291,20	22.222.723,51	1.518,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.065.683,09	16.040.256,71	16.040.256,71	16.039.453,99	0,00
10.1.1- Educação Infantil	3.017.650,00	2.992.354,00	2.992.354,00	2.992.354,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	13.048.033,09	13.047.902,71	13.047.902,71	13.047.099,99	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	8.257.010,00	6.221.552,49	6.220.034,49	6.183.269,52	1.518,00
10.2.1- Educação Infantil	1.121.960,00	572.203,47	572.203,47	572.203,47	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	7.135.050,00	5.649.349,02	5.647.831,02	5.611.066,05	1.518,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECENTAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RAP NÃO PROCESSADO (g)	RAP NÃO PROCESSADO SEM DISP. CAIXA (h)	DESP. LIQ/EMP VL. SUP. TOTAL DAS RECEITAS DO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	44.412.612,22	44.409.576,22	44.334.440,84	3.036,00	0,00	21.728.235,69
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.538.380,71	10.536.862,71	10.499.622,65	1.518,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.756.451,82	3.756.451,82	3.756.124,19	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.523.806,81	7.523.806,81	7.523.806,81	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	387.666,77	387.666,77	387.666,77	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.984.753,62	15.984.753,62	15.983.950,90	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO	3.564.557,47	3.564.557,47	3.564.557,47	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	2.384.647,94	2.384.647,94	2.384.647,94	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR NÃO APLICADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.605.560,24	15.984.753,62	15.984.753,62	71,70
16- PERCENTUAL DE 50,00% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.895.592,66	3.564.557,47	3.564.557,47	45,75
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	1.168.677,80	2.384.647,94	2.384.647,94	30,61

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE MÁXIMO PERMITIDO (p)	VL NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.268.437,65	-43.456.471,38	478.070,42	0,00	0,00

RECURSO DO FUNDEB PREVISÃO 2025. Portaria Interministerial MEC/MF nº 13, de 29/12/2024



CURRAIS/PI

Receita Fundeb/2025 (impostos)	Complementação VAAF da União/2025	Complementação VAAT da União/2025
R\$: 9.000.000,00	R\$: 3.300.000,00	R\$: 8.650.000,00
Estimativa da Receita Total Fundeb/2024 (impostos + comp. VAAF + comp. VAAT)		
R\$: 20.950.000,00		



SEMEC
CURRAIS - PIAUÍ